



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo


INDICAÇÃO Nº 006/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

PORTARIA

Entrada em: 11 / 02 / 2020

Protocolado Sob o Nº: 029 / 2020


Marco Riekto Suzuki
CPF 405.398.718-00
RG 47.596.822
Assessor Geral de Legislativo

CARLOS ALBERTO SAVAZZI E FABIO PASCHOALINOTO, vereadores com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições, vêm através da presente **INDICAR** à Mesa, ouvido o plenário nos termos Regimentais, requerer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Meridiano, senhor **MAICON FABIANO DE OLIVEIRA**, a compatibilização do horário da farmácia e do atendimento médico no período noturno do Posto de Saúde.

JUSTIFICATIVA

O atendimento médico no Posto de Saúde funciona até às 21:00, entretanto a farmácia encerra o expediente às 19:00, portanto os pacientes que realizam seus atendimento após esse horário não conseguem ter acesso aos medicamentos. Por esse motivo, é necessária a conciliação desses horários. Certos de que o Sr. Prefeito atenderá a essa reivindicação, pedimos o apoio dos nobres Edis para sua aprovação.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes

Meridiano, 12 de fevereiro de 2020.


CARLOS ALBERTO SAVAZZI

Vereador da Câmara Municipal de Meridiano


FABIO PASCHOALINOTO

Vereador da Câmara Municipal de Meridiano

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

APROVADO

maridade
Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes

Meridiano-SP 02 / 03 / 2020

Flávio Dinardi
PRESIDENTE